



137711  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 03 de Outubro de 2008

01

137.711

**IMÓVEL: ESTACIONAMENTO DESCOBERTO nº 374**, a ser construído, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL "VIVER ZONA SUL"**, localizado no térreo, à esquerda de quem entra pelo acesso de veículos, localizado no lado oeste do terreno, perpendicular a divisa do lado esquerdo, ao oeste, de quem olha o empreendimento da Avenida Otto Niemeyer, à esquerda da circulação e depois à direita, postado de frente, ao leste, sendo nessa posição, o primeiro, contado da esquerda para a direita, com a área real privativa de 20,70m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 1,96m<sup>2</sup>, perfazendo uma área real total de 22,66m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000116 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ EDIFICADO O CONDOMÍNIO, a saber: Um terreno localizado no bairro Camaquã, dentro do quarteirão formado pela Avenida Otto Niemeyer, Rua Marechal Hermes, Rua Doutor Barcellos e Rua Teutônia, com uma superfície de 15.628,27m<sup>2</sup>, fazendo frente a Avenida Otto Niemeyer, em quatro segmentos, sendo que o primeiro é o ponto 4A, seguindo na direção leste, com 32,18m, até o ponto 5A; deste, na direção norte, com distância de 31,06m, até o ponto 6; deste, na direção leste, com 9,87m, até o ponto 7; deste, na direção sul, com 30,75m, até o ponto 8A, confrontando-se nestes últimos três segmentos com o lote nº 1654 da Rua Otto Niemeyer; do ponto 8A, na direção leste, com 97,81m, até o ponto 1A; o lado leste é composto por seis segmentos, sendo que o primeiro, ponto 1A, localiza-se no alinhamento da Rua Otto Niemeyer, daí na direção norte, com 30,41m, até o ponto 2; deste, na direção leste, com 0,43m, até o ponto 3; deste, na direção norte, com 9,81m, até o ponto 4; deste, na direção norte, com 30,03m, até o ponto 5; deste, na direção norte, com 29,90m, até o ponto 6; deste, na direção norte, com 20,26m, até o ponto 7, confrontando-se nestes seis segmentos com o lote nº 1760 da Rua Otto Niemeyer e os nºs 337, 335, 313, 303, 293, 283, 273, 263, 251 e 241 da Rua Teutônia; o lado norte, fundos, é composto de doze segmentos, onde entesta com o Acesso W e a Vila São Vicente, sendo que o primeiro segmento parte do ponto 7, na direção oeste, com 15,57m, até o ponto 8A; deste; na direção sul, com 0,35m, até o ponto 9; deste; na direção oeste, com 21,93m, até o ponto 10; deste, na direção oeste, com 3,14m, até o ponto 10A; deste na direção oeste, com 22,38m, até o ponto 12A; deste, na direção sul, com 2,22m, até o ponto 13; deste, na direção oeste, com 20,69m, até o ponto 14; deste, na direção sul, com 4,82m, até o ponto 15; deste, na direção oeste, com 36,53m, até o ponto 16; deste, na direção sudoeste, com 2,20m, até o ponto 17; deste, na direção sudoeste, com 5,45m, até o ponto 18; deste, na direção sudoeste, com 13,47m, até o ponto 19; deste, na direção sudoeste, com 5,28m, até o ponto 20; o lado oeste compõe-se de um segmento, que parte do ponto 20, na direção sul, com 92,36m, confrontando-se com a Vila São Vicente, até o ponto 4A, ponto inicial deste perímetro, fechando-se assim o perímetro. **Existem sobre este terreno os prédios nºs 1622, 1632, 1642, 1666, 1718 e 1740, da Rua Otto Niemeyer.**

**PROPRIETÁRIA: INPAR PROJETO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA.**, CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-Registro Geral, matrícula sob o nº.2.973, do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

PROTOCOLO: Nº.523.251 de 01/10/2008. Escrevente: Letícia

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CAEC

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 28/06/2023 09:26

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b81374c8-3532-4270-ba4d-071cbb3d0892





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

137.711

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.9,80 e Selo: 0471.02.0800030.01934 R\$ 0,30.

R.1-137.711, de 03 de outubro de 2008.

**ÔNUS-HIPOTECA**

Instrumento Particular de Empréstimo para Construção com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, datado de 02/06/2008. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.23.000.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.7.708.000,00. (valores juntamente com outros 792 imóveis). **JUROS:** Taxa Anual Nominal: 10,0262%. Taxa Anual Efetiva: 10,5000% e Mensal de 0,8355%. **PRAZO:** 06 meses, vencimento da primeira prestação 15/03/2011. **DEVEDORA:** INPAR PROJETO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA., CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** ZAPPI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 00.302.699/0001-44, com sede em São Paulo/SP. **FIADORES:** INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 07.221.384/0001-11, com sede em São Paulo/SP; INPAR S/A., CNPJ 67.571.414/0001-41, com sede em São Paulo/SP; e, INPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 08.662.568/0001-80, com sede em São Paulo/SP.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

**CREDOR:** BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº 523.251 de 01/10/2008. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.35,00 e Selo: 0471.04.0800025.02916 R\$ 0,50

**AV.2-137.711, de 11 de agosto de 2010. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL:** Conforme 1º Aditivo Contratual e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para Construção, com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de 15/05/2010, pela partes, instruído de provas hábeis, por **PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA.**, atual denominação de INPAR PROJETO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA., foi dito que em virtude de alteração de sua razão social, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: Nº 564.483 de 27/07/2010. Escrevente: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.43,70 e Selo: 0471.04.1000011.02235 R\$ 0,50.

**AV.3-137.711, de 11 de agosto de 2010. ADITAMENTO:** Conforme 1º Aditivo Contratual e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para Construção, com Garantia

CONTINUA A FOLHAS

02/04

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Sapec

137.711  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de Agosto de 2010

FLS.  
2

MATRÍCULA  
137.711

Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de 15/05/2010, as partes: **PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA.**, na qualidade de devedora, o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, na qualidade de credor, **ZAPPI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de construtora, e **INPAR S/A., INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e **INPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, na qualidade de fiadores, resolveram de comum acordo alterar o cronograma físico financeiro para liberação das parcelas do financiamento, registrado no R-1, supra, a partir da 5ª parcela, inclusive, assim sendo, aditam os itens 8, 9 e 10 do Quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação:

**Item 8 - FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO:**

PARCELA Nº.05.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.165.100,00.....DATA:15/05/2010.  
PARCELA Nº.06.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.825.100,00.....DATA:15/06/2010.  
PARCELA Nº.07.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.376.700,00.....DATA:15/07/2010.  
PARCELA Nº.08.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.563.000,00.....DATA:15/08/2010.  
PARCELA Nº.09.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.607.800,00.....DATA:15/09/2010.  
PARCELA Nº.10.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.626.600,00.....DATA:15/10/2010.  
PARCELA Nº.11.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.636.100,00.....DATA:15/11/2010.  
PARCELA Nº.12.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.614.800,00.....DATA:15/12/2010.  
PARCELA Nº.13.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.631.300,00.....DATA:15/01/2011.  
PARCELA Nº.14.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.626.600,00.....DATA:15/02/2011.  
PARCELA Nº.15.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.621.900,00.....DATA:15/03/2011.

**Item 9 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA:** 15/03/2011 - **DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO:** 15/08/2011.

**Item 10 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA:** Prazo de Amortização - 0 (zero); Sistema de Amortização: não há; Vencimento da Primeira Parcela: não há. Ratificam todas os demais itens, cláusulas e condições do contrato anterior, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito no que se refere às garantias hipotecárias constituídas.

PROTOCOLO: Nº 564.483 de 27/07/2010. Escrevente: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Cavalli*

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.19,80 e Selo: 0471.03.1000021.00523 R\$ 0,40.

**R.4-137.711, de 23 de Agosto de 2011. ADITAMENTO:** Conforme 2º Aditivo Contratual e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para Construção, com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de 06/04/2011, as partes: **PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA.**, na qualidade de devedora, o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, na qualidade de credor, **ZAPPI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de construtora, e **INPAR S/A., INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e **INPAR**

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

CAEC





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.  
2v

MATRÍCULA  
137.711

**DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, na qualidade de fiadores, resolveram aditar o contrato registrado no R-01 e Av-03, nos seguintes termos: 1º - O CREDOR concordou em suplementar no valor R\$6.560.000,00, referido financiamento, passando o valor total de R\$23.000.000,00 para 29.560.000,00; 2º - O CREDOR concordou em alterar o cronograma físico-financeiro e, em consequência, prorrogar data de término da obra em 02 (dois) meses, e vencimento do contrato em 03 (três) meses; 3º - As partes de comum acordo, aditam os itens 08 e 09 do Quadro Resumo, os quais passam a ter as seguintes redações:

**Item 8 - FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO:**

PARCELA Nº.13.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$7.326.800,00.....DATA:15/01/2011.  
PARCELA Nº.14.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$85.500,00.....DATA:15/02/2011.  
PARCELA Nº.15.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$999.400,00.....DATA:15/03/2011.  
PARCELA Nº.16.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$1.687.900,00.....DATA:15/04/2011.  
PARCELA Nº.17.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$1.340.200,00.....DATA:15/05/2011.

**Item 9 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA:** 15/11/2011 - **DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO:** 15/11/2011. Ratificam todas os demais itens, cláusulas e condições do contrato anterior, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do Credor.

PROTOCOLO: Nº 590.523 de 03/08/2011. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.56,80 e Selo: 0471.06.1100010.00774 R\$ 4,00.

**AV.5-137.711, de 07 de fevereiro de 2012. DEMOLIÇÃO:** Conforme AV.17 da matrícula nº 2.973, os prédios nºs 1.622, 1.632, 1.642, 1.666, 1.718 e 1.740 da Rua Otto Niemeyer, os quais assentavam-se sobre o terreno do empreendimento "Edifício Residencial Viver Zona Sul", foram demolidos.

PROTOCOLO nº 603.631 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200001.03249 R\$ 0,50.

**AV.6-137.711, de 07 de fevereiro de 2012. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento, datado de 13/10/2011, instruído de provas hábeis, por PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA., CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.19-2.973. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 1.702, da Avenida Otto Niemeyer, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1604, datada de 05/01/2012; CND nº 777232011-19001011, datada de 25/11/2011;

CONTINUA A FOLHAS

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 28/06/2023 09:26

137.711

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 7 de Fevereiro de 2012

FLS.

3

MATRÍCULA

137.711

e, ART nº 6203671, CREA nº SP60744846.

PROTOCOLO nº 603.632 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200001.04043 R\$ 0,50.

**AV-7-137.711, de 07 de fevereiro de 2012. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada em 07/02/2012, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 6.003, a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO nº 603.633 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200001.04836 R\$ 0,50.

**AV-8-137.711, de 15 de fevereiro de 2013. CANCELAMENTO:** Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 10/12/2012, o BANCO ABN AMRO REAL S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.-1 e Avs.-3 e 4, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº. 631.744 de 31/01/2013. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 47,20 e Selo: 0471.04.1200041.06728 R\$ 0,70.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 3,10 e Selo: 0471.01.1300007.05666 R\$ 0,30.

**R-9-137.711, de 15 de fevereiro de 2013. COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.149-B, fls.139, nº.51.640-056, em 25/01/2013. **VALOR:** R\$19.900,00. **AVALIAÇÃO:** R\$30.000,00. **TRANSMITENTE:** PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA, CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP.

**ADQUIRENTE:** MARIA GORETI RAUPP PEREIRA, CNPF 437.633.400-68, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº. 631.746 de 31/01/2013. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 200,30 e Selo: 0471.06.1200037.02492 R\$ 5,40.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 3,10 e Selo: 0471.01.1300007.05684 R\$ 0,30.

**AV-10-137.711, de 17 de novembro de 2021. RECONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA:** A folha 3 da presente matrícula foi reconstituída em sua íntegra, em razão de erro de impressão e

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

abec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 28/06/2023 09:26

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b81374c8-3532-4270-ba4d-071cbb3d0892



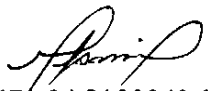
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03v  
MATRÍCULA 137.711

consequente rasura na matrícula original. Permanece arquivada, nesta Serventia, a folha substituída.

Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): 

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100043.02008: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100046.07977: (Isento).

**AV-11-137.711, de 17 de novembro de 2021. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** Conforme requerimento contido no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs.4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/1997 e Lei nº.13.465/2017, de 14/10/2021, pela parte interessada, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº.100030482.

PROTOCOLO: 868.459 de 27/10/2021. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$86,60. Selo 0471.04.2100043.00715: R\$3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$5,30. Selo 0471.01.2100046.03175: R\$1,40.

**R-12-137.711, de 17 de novembro de 2021. COMPRA E VENDA**

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs.4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/1997 e Lei nº.13.465/2017, de 14/10/2021. **VALOR:** R\$26.080,00. **AVALIAÇÃO:** R\$360.000,00.(Avaliação juntamente com o imóvel da Matrícula nº.136.950).

**TRANSMITENTE(S):** MARIA GORETI RAUPP PEREIRA, CPF 437.633.400-68, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE(S):** FERNANDA NUNES DOS SANTOS, CPF 009.586.960-39, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 868.459 de 27/10/2021. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$468,50. Selo 0471.08.2000033.02083: R\$49,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$2,70. Selo 0471.01.2100046.03183: R\$1,40.

**R-13-137.711, de 17 de novembro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs.4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/1997 e Lei nº.13.465/2017, de 14/10/2021. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$188.000,00.(Valor juntamente com o imóvel da Matrícula 136.950). **AVALIAÇÃO:** R\$26.080,00. **PRAZO:** 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.917,47, vencendo-se a primeira parcela em

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 28/06/2023 09:26



137.711

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 17 de novembro de 2021

FLS.  
04MATRÍCULA  
137.711

14/11/2021. **JUROS:** Taxa Efetiva Anual Sem Bonificação de 10,9900%, Taxa Nominal Anual Sem Bonificação de 10,4724%, e Taxa Efetiva Anual Bonificada de 8,9900%, Taxa Nominal Anual Bonificada de 8,6395%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** FERNANDA NUNES DOS SANTOS, CPF 009.586.960-39, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital.

**CREDOR (Fiduciário):** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: 868.459 de 27/10/2021. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$272,80. Selo 0471.07.2100032.02688: R\$36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$2,70. Selo 0471.01.2100046.03235: R\$1,40.

**AV-14-137.711, de 22 de junho de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0137711-02.

Auxiliar de Escrevente: Ananda Borba

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300032.01305: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300034.02590: (Isento).

**AV-15-137.711, de 22 de junho de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:**

Requerimento, de 02/06/2023, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 14/10/2021. **VALOR:** R\$256.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$344.523,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula nº136.950). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0051.2023.01034.2, de 05/05/2023, mediante recolhimento de R\$10.335,69, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciante):** FERNANDA NUNES DOS SANTOS, CPF 009.586.960-39, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE (Fiduciária):** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em Brasília/DF.

**Obs:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 926.914 de 05/06/2023. Auxiliar de Escrevente: Ananda Borba

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 461,30. Selo 0471.08.2300028.00120: R\$ 65,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300034.02521: R\$ 1,80.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

CONTINUA NO VERSO

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 137.711 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0137711-02

Atos: Certidão: R\$ 41,30 - 0471.04.2300032.03158 - R\$ 4,40, Busca: R\$ 12,10 - 0471.02.2300035.00709 - R\$ 2,50, Proc. Eletrônico: R\$ 6,40 - 0471.01.2300034.06353 - R\$ 1,80. Total: R\$ 71,65  
Porto Alegre, 22/06/2023

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta:  
099267 53 2023 00072175 81



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado